FICHA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL

ACRE

1 CONTEXTO

1.1 Área

Região	Norte	Capital	Rio Branco
Limites	Norte: Amazonas Leste: Amazonas Sul: Bolívia, Peru Oeste: Peru		

Área (km²)	164.173,43	4,26	1,93
Fronteira (km)	2.119,320	4,62	0,38
Rodovias federais (km)	894.470	4,79	0,42

Área de abrangência, 2015 (%)		72,56	73,53
Densidade demográfica, 2015 (hab./km²)		4,67	4,12
Taxa média geométrica anual, 2000 (hab.		0,45	0,85

Número de municípios		22	
Regiões Geográficas Intermediárias		2	
Regiões Geográficas Imediatas		5	
Mesorregiões		3	
Microrregiões Geográficas		8	
	Estado	Região	Brasil
	72,56	73,53	84,36
	4,67	4,12	24,65
	0,45	4,85	54,28

1.2 Turismo

Principais atrativos eco/ecotur/ecológico: Casa de Chico Mendes (Xapuri), Parque Estadual Chandless (Santa Rosa do Purus), Manoel Urbano, Sena Madureira, Parque da Revolução (Rio Branco)

Capacidade de hospedagem	Lazer (visita a amigos e parentes)	Atividade econômica	Baixa
Atividade econômica de demanda turística	Estadual	Atividade econômica de oferta turística	Pequeno porte, administração familiar
Taxa de ocupação hoteleira, 2015 (%)		Índice de Turismo	0,62

Oferta turística (selecionado no Mapa do Turismo Brasileiro, 2015): Lago Quixadá, Parque Nacional da Serra do Divisor, Rio Branco

Meios de hospedagem	1.576	Empregos formais	1.810	Parques temáticos	0
Unidade habitacional	2.992	Acompanhantes turísticos	150	Transportadoras turísticas	27
Leitos	6.916	Agenciadores de turismo receptivo	16	Locadoras de veículos	12

Organizações de eventos	0	Estabelecimentos de alimentação	18
Agências de turismo receptivo	0	Transportadoras de fretamento para eventos	0
Operadoras de turismo	0	Guias de turismo	12

1.3 ORGANIGRAMA DO TURISMO

Secretarias e Instituições

Órgão estadual de governança de turismo	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Turismo (SEET)	Página eletrônica	Evidenciado pelo Governador
		Endereço	Avenida Ceará, 1624 - Isaac. Rio Branco

Governo: Governo Cenário 3.371/2019

Secretaria: Secretaria de Estado de Assistência de Gabinete; b) Chefe de Gabinete; c) Assessoria Jurídica; d) Controle Interno; e) Ouvidoria

Diretores estratégicos: I - Diretora Administrativa e Financeira; II Apoio administrativo

Modelo: b) Departamento Administrativo e Financeiro: Divisão: I. de Recursos Humanos; 2. Financeiro; 3. de Licitação e Compras; 4. de Patrimônio e Almoxarifado; c) Departamento de Taxa de Turismo: Divisão: Divisão de Arrecadação; d) Departamento de Negócios, Eventos e Empreendimentos: Divisão: 1. de Promoção de Feiras e Eventos; 2. de Economia Solidária; 3. de Apoio a Empreendimentos Turísticos; e) Departamento de Fomento e Promoção de Cadastros; III - Diretoria Executiva Técnica:

Diretores operacionais: a) Departamento de Planejamento: Divisão: 1. de Produção de Projetos e Mobilização de Recursos; 2. de Elaboração e Monitoramento dos Convênios; 3. de Tecnologia da Informação; 4. de Projetos Especiais. b) Departamento de Turismo: Divisão:

Hub: 1. Coordenação do Artesanato:

1.1. Catalogação do Artesão e Curadoria – SICAB;

1.2. Centro de Negócios e Eventos Artesanais;

2. Coordenação de Estruturação, Ordenamento e Regionalização do Turismo

3. Coordenação de Planejamento e Monitoramento Turístico

4. Coordenação de Fomento e Promoção de Cadastros

4.1. Divisão de Qualificação e Mobilização Turística

5. Coordenação de Estatísticas para o Turismo

6. Coordenação de Eventos, Promoções e Destinos Turísticos.

Instâncias estaduais participativas	Conselho	Fórum	Há o Fórum Empreendedor de Inovação e Desenvolvimento do Acre que conta com 6 câmaras temáticas, dentre as quais a de turismo
Legislação	Lei 2.931/2014, capítulo III, seção II, que trata da criação de um conselho e o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável do Acre 2015 a 2021. Um Conselho como entidade colaboradora, porém não foram encontradas registros sobre sua composição e atuação		

Consórticios	Informação não encontrada	Consórticios intermunicipais	Não há consórticios intermunicipais
Número de membros	Informação não encontrada	Consórticios de municípios turísticos	Não foram encontradas informações sobre os membros ou frequência das atividades das câmaras técnicas
Consórticios das atividades	Informação não encontrada		
Instâncias estaduais existentes	Fundo Estadual de Turismo (Lei 3671/15)		
Legislação	Fundo Estadual de Turismo (Lei 3671/15)		

Governança: Não há previsão de recursos para o fundo em 2021, conforme LOA.

Art. 10. Constituem receitas do Fundo Estadual de Turismo:

I - o produto da arrecadação da Taxa de Turismo, prevista pela art. 13 da Lei n. 481, de 3 de novembro de 1972;

II - as multas decorrentes da falta de recolhimento, dentro dos prazos previstos nesta Lei, da taxa a que alude o artigo anterior;

III - o resultado líquido da realização de feiras, certames e promoções realizadas por iniciativa da Secretaria de Educação e Cultura;

IV - a receita líquida da exploração das bens imóveis colocados sob administração do órgão de difusão cultural da Secretaria de Educação e Cultura e que não estejam sob destinação específica;

V - receitas de convênios, acordos, ajustes ou contratos, firmados mediante prévia autorização do Governador.

1.2 Governança e planejamento

2.2.1 Turismo

Política estadual de turismo	Conta com Política Estadual de Turismo (Lei 5671/976) e Política de Turismo Sustentável (Lei 2.951/2014)		

Governança: Os objetivos da Política de Turismo Sustentável são:

- reduzir as disparidades sociais e econômicas, promover a inclusão social, distribuição de renda;
- ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas;
- ampliar a oferta de produtos e serviços turísticos;
- beneficiar as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social;
- estimular ações de capitação e apoio à realização de eventos;
- promover notoriedade;
- promover a formação, aperfeiçoamento, qualificação e capacitação de recursos humanos;
- fomentar a implantação e desenvolvimento, ampliação e melhoria dos serviços de apoio ao turismo;
- propiciar a política de turismo sustentável;
- valorizar e preservar os recursos naturais e culturais das comunidades e populações tradicionais;
- contribuir para preservar e ampliar o patrimônio cultural e natural;
- ordenar, desenvolver e promover as diversas segmentos turísticos nas áreas e potencialmente no estado e outros;
- incentivar e apoiar a realização de eventos de interesse turístico e outras atividades de interesse turístico;
- manter integração com bancos públicos e agências de fomento do estado;
- promover o turismo como fator de inclusão social.

Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Acre

Plano de turismo sustentável	2015-2020	Secretaria de Estado de Turismo e Lazer	
Plano de ação		Número de páginas	105

Planejamento: 0,4% do fundo nacional de turismo

Mercado turístico	Baixa integração/articulação do setor público	Baixa infraestrutura e deficiência em transportes	
	Baixa infraestrutura e deficiência em transportes		
	Baixa qualificação de mão-de-obra e baixa oferta de produtos		
Oferta	Baixa oferta de serviços e produtos		
	Poto Velo de Acre: 109 atrativos, sendo 64 culturais, 21 naturais, 16 eventos, 3 atividades econômicas, 2 técnicas e 1 esportivo		
	Poto Velo de Jurusi: 82 atrativos, sendo 19 culturais, 18 naturais, 8 eventos e 7 atividades econômicas		
	Pinacoteca: 80% do turismo é formado por Turismo de Natureza (Amazônia), 12% Ecoturismo e Internacional (Bolívia e Peru)		
	Segmentação: turismo cultural (38%), lazer (19%), negócios e eventos (13%), ecoturismo (11%), turismo religioso (10%)		
	Negócios: 4,5 %		
	Lazer: 3,5%	Internacional: Lazer: (18% internacional 14% nacional)	
Governança	"A gestão institucional dos municípios dos dois Polos é caracterizada pela baixa qualidade causada tanto pela existência de ações de governo de curto prazo quanto pela ausência de ações de governo de longo prazo."		
	Ser reconhecido como destino de experiência e autenticidade na Amazônia, pelo uso sustentável dos recursos naturais e a valorização da cultura local		

Diretrizes: Gestão e fomento ao turismo

Estruturação e desenvolvimento de destinos turísticos

Promoção e apoio a comercialização do turismo

Elevar o compromisso do Acre

Promover o fortalecimento institucional estadual e municipal

Ordenar e qualificar o ambiente urbano

Ampliar o fluxo de turistas e o gasto médio dos turistas no estado

Fomentar o desenvolvimento sustentável de equipamentos turísticos

Qualificar a infraestrutura turística

Promover a comercialização com foco no mercado interno

Criar metodologia e processo de estruturação

Estruturar sistema de informação estatística

Plano Operacional de Organização Territorial e Fortalecimento Institucional

Plano Operacional de Empreendedorismo e Atração de Investimentos

Plano Operacional de Fomento ao Turismo

Plano Operacional de Monitoramento

Plano Operacional de Qualificação dos Serviços e de Produção Associada ao Turismo

Plano Operacional de Infraestrutura Turística

Plano Operacional de Planejamento e Posicionamento de Mercado

Plano Operacional de Turismo Rural e Apoio à Economia Solidária

Observatório de turismo	Observatório do Desenvolvimento	Site	http://observatoriodoacre.org/
Observatório de turismo	Não		

Observação: Não foram identificados sistemas metódicos sob o órgão de governança de turismo

Instituição de ensino superior em hospitalidade e gestão de comércio	Escola Superior de Turismo e Desenvolvimento do Acre	Descrição do site	Não foram encontrados por meio do buscador Google com os termos "site:.ac" e "turismo"
		Observação	Não foram encontrados sites específicos (centro de Economia)

Sistemas de informação: Existe notícia de 2019 que indica a integração da SEET de criar um observatório exclusivo para a área turismo

Programas em curso: Apoio. Não foram encontradas referências a programas no site do órgão de turismo. Não há Plano Estadual de Turismo Sustentável do Estado e Sistema Estadual de Turismo e Lazer

Receitas turísticas, 2015 (R$ mil)	Municípios turísticos, 2015	13	59,09
	2014	1. B - 0; C - 0; D - 12; E - 3	2017 A - 1; B - 0; C - 0; D - 11; E - 1
	2016	A - 1; B - 0; C - 0; D - 7; E - 2	2019 A - 1; B - 0; C - 2; D - 7; E - 3

2.2.2 Outros

Plano de Governo 2019-2022 Conta com Secretaria de Estado devem ser preservados e transformados em instrumentos de propostas para o turismo

Plano Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Acre 2020-2021

Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023

2 ESTUDOS ESTRATÉGICOS ESTADUAIS TEMÁTICOS

3.1 EIXO ECONOMIA E AGRONEGÓCIO

4.3.5 AÇÃO: O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Fomentar o potencial e a escala turística do estado com a melhoria dos atrativos naturais, históricos, religiosos, culturais, entre outros, principalmente o potencial do turismo de aventura, seguindo tuirístico que mais cresce no país e no mundo, oportunizando negócios capazes de conciliar desenvolvimento econômico e social com responsabilidade ambiental, gerando empregos e renda.

Iniciativas

Apoio às ações de qualificação de prestadores de serviços turísticos

Desenvolvimento da Cadeia de empresas e profissionais do Setor Turístico

Elaboração de Plano estratégico de marketing do turismo no Acre

Elaboração de Planos de Gestão do Turismo regional

Estruturação e melhoria dos atrativos turísticos

Fomento ao Turismo de Base Local e Cadeias Produtivas Associadas nas Zonas Turísticas

Participação em Feiras e Eventos

Realização de estudos e pesquisas sobre o potencial turístico no Acre

Metas

Aumentar em 20% o fluxo de turistas no Estado

Elaborar um Plano Estratégico de Marketing do Turismo no Acre

Elaborar 35 planos de gestão do turismo regional

Referencial organizações 2020-2022: R$ 5.825.941,40

2.3 Legislação de turismo

Constituição estadual	Art. 196. O Estado e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.		
Legislação específica	Lei 481/1972 - Define a Política Estadual de Turismo, cria a Empresa de Turismo do Acre - ACRETUR, e dá outras providências		
	Lei 2.931/2014 - Define a Política Estadual de Turismo, regula a concessão de estímulos fiscais e empresas e atividades de interesse turístico e extingue a Empresa de Turismo do Estado do Acre – ACRETUR.		
	Lei 1.624/2006 - Institui o Projeto Turístico Educativo e dá outras providências		
	Lei 2.951/2014 - Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado e Sistema Estadual de Turismo e dá outras providências		
	Decreto 3.371/2019 - Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo		
Incentivo a apoio recursos a municípios municípios turísticos	Não tem incentivos	Incentivos para investimento (não relacionados a ações de relevância de economia)	Sim
	Convênios e acordos federais (R$)	Informação não encontrada	
		Transferências de recursos (R$)	
2017	30.000		207.611
2018	0		623.623
2019	150.000		0
2020	0		17.157.200

3 FUNDO DOA

3.1 Gestão

Uso de tecnologia para gerenciamento de projetos	Não identificado	Sistemas de informação e/ou bancos de dados	Não foram identificados sistemas metódicos sob o órgão de governança de turismo
Sistema de informação geográfica	Não identificado	Sistema de informação geográfica	Não identificado sistema de informação geográfica
Estrutura fisica, compromisso de metas, ano, 2020 (%)		Atendimento ao cidadão	36,4
Telefonia móvel, compromisso de metas, 2020 (%)		Atendimento ao cidadão	20,0
		Conexão de dados	86,0
		Internet	98,1
Banda larga, compromisso de metas, 2020 (%)		Atendimento	90,5

Informação não encontrada

Informação não encontrada

Informação não encontrada